

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2025-SEPLAD/DAF
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, conforme Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 30/2025 - SEPLAD/DAF, firmado com o FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, estabelecida na Av. Augusto Correa, s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto, bairro Guamá, CEP: 66075-110, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusulas e condições abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 136 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO e do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 30/2025 - SEPLAD/DAF, que passaram a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

7.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 2.919.487,84 (dois milhões, novecentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)."

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, da seguinte forma:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4110008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 2.919.487,84

Fonte: 01501000001-013479

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 30/2025-SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais

Data da assinatura eletrônica: 12/03/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

Protocolo: 1302811

FÉRIAS

PORTARIA Nº 280 /2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5359279/6	JOSÉ VIANA DE SOUSA FILHO	2025/2026	06/04/2026 a 05/05/2026 (30 dias)
5956938/2	LETÍCIA ALENCAR SOUZA	2024/2025	01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)
2941/1	MARIA GORETTE GOMES PEREIRA BARBOSA	2025/2025	01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)
27332/1	MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO	2024/2025	01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)

5113270/1	MARIA THELMA DA SILVA MARTINS	2025/2026	01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)
5947274/1	PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO	2025/2026	06/04/2026 a 05/05/2026 (30 dias)
3281051/1	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO	2025/2026	27/04/2026 a 26/05/2026 (30 dias)
57205147/1	RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	2022/2023	01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1302566

PORTARIA Nº 281/2026-DAF/SEPLAD, 12 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5933719/3	AGILA GARCIA BEZERRA	2025/2026	13/04/2026 a 30/04/2026
180424/1	ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO	2025/2026	13/04/2026 a 22/04/2026
5968538/2	BIANCA BUENANO RIBEIRO	2024/2025	22/04/2026 a 11/05/2026
57216888/1	DAVID WILLIAM CALANDRINE MENDES	2024/2025	06/04/2026 a 20/04/2026
55589533/2	ELOISO MARTINS PIMENTEL	2023/2024	06/04/2026 a 16/04/2026
5914177/2	GABRIEL PEREZ RODRIGUES	2024/2025	06/04/2026 a 17/04/2026
54191321/2	HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO	2024/2025	06/04/2026 a 16/04/2026
5915755/3	JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO	2025/2026	22/04/2026 a 06/05/2026
54194540/1	LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	2024/2025	13/04/2026 a 27/04/2026
5965663/1	LUIZA KARINA GONÇALVES MEIRELES	2025/2026	22/04/2026 a 01/05/2026
55590256/1	MAGALI CONCEIÇÃO SEABRA DIAS	2024/2025	01/04/2026 a 20/04/2026
5905248/2	MARINA MENDES DE FARIA	2024/2025	06/04/2026 a 20/04/2026
5957179/2	MAURO FILOCREÃO MACIEL	2025/2026	01/04/2026 a 15/04/2026
305669/1	MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR	2024/2025	06/04/2026 a 20/04/2026
5965667/1	SAMIRIS FREITAS DE CARVALHO	2025/2026	13/04/2026 a 24/04/2026
57205944/1	TATIANE CARDOSO GONÇALVES DE FRANÇA MENEZES	2024/2024	22/04/2026 a 01/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1302568

PORTARIA Nº 282/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3779114 de 17/12/2026

RESOLVE:

CONCEDER 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares, à servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas - CSEP/SEPLAD, no período de 22 de abril de 2026 a 12 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 à 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 285/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2364762 DE 10/03/2026